



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 174/PROGRAD/UFFS/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, *Campus Realeza*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, *Campus Realeza*, gestão 2021/2024:~~

Nome	Siape
José Oto Konzen	1488209
Antonio Marcos Myskiw	1769697
Clóvis Alencar Butzge	1768224
Marcos Antônio Beal	1767581
Tiago da Costa	1907140
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184
Everton Artuso	1720527

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de graduação em Administração Pública, Bacharelado, *Campus Realeza*, gestão 2021/2024:

Nome	Siape
José Oto Konzen	1488209
Antonio Marcos Myskiw	1769697
Clóvis Alencar Butzge	1768224
Marcos Antônio Beal	1767581
Tiago da Costa	1907140
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Everton Artuso	1720527
Vanessa dos Santos Moura	1146055

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 289/PROGRAD/UFFS/2022)

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação